



Serviço Público Federal
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DA PARAÍBA - CREA/PB
Av. Dom Pedro I, nº 809, Bairro Centro, João Pessoa – PB, CEP 58013-021

Deliberação CREA-PB nº 04/2024

Órgão de origem	☐ Câmara Especializada _____	Tipo de documento	☐ Processo nº 1196697/2024
	☒ Comissão Permanente de Orçamento e Tomada de Contas		☐ Protocolo nº _____
	☐ Comissão Especial _____		Outros: _____

Assunto: **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023 – CREA/PB**

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado da Paraíba – Crea-PB, reunida no dia 18 de março de 2024, procedeu a análise do processo nº 1196697/2024 referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2023 do Crea-PB;

Considerando o art. 143, inciso III do Regimento Interno do Crea-PB, no qual diz que compete a Comissão de Orçamento e Tomada de Contas apreciar e deliberar sobre a prestação de contas anual do Crea;

Considerando o art. 16, inciso XV do anexo I da Decisão Plenária nº 2260/2023 do Confea que estabelece que dentre os documentos que devem integrar o processo de prestação de contas do Crea, deve constar a deliberação da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas sobre as contas da gestão;

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas ao analisar o processo nº 1196697/2024 referente à Prestação de Contas do exercício de 2023 do Crea-PB, que contempla o Relatório de Gestão e os Documentos Contábeis, conforme o art. 16, do anexo I da Decisão Plenária nº 2260/2023 do Confea que elenca os documentos relativos ao processo de prestação de contas dos Crea's, verificou que o Balanço Patrimonial apresenta um ativo financeiro de R\$ 19.911.528,64 e um passivo financeiro de R\$ 4.886.314,87, o que resultou num Superávit Financeiro de **R\$ 15.025.213,77**. O Balanço Orçamentário apresenta um Superávit Orçamentário de **R\$ 5.236.469,57** com uma receita realizada de R\$ 21.863.275,93 e uma despesa empenhada de R\$ 16.626.806,36, ressaltando ainda que o percentual da Lei de Responsabilidade Fiscal com relação aos Gastos com Pessoal ficou em 52% da Receita Corrente Líquida do exercício de 2023.

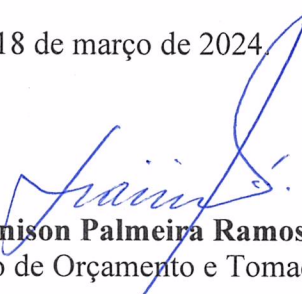
Como também ao analisar o Relatório de Gestão, peça que compõe a prestação de contas, a comissão verificou que o mesmo contempla em seus quatro capítulos uma visão completa das ações promovidas pela gestão durante o exercício 2023, de acordo com a Instrução Normativa – TCU nº 84/2020 e Decisão Normativa – TCU nº 198/2022, abordando a visão geral organizacional e o ambiente externo; riscos, oportunidades e perspectivas; governança, estratégia e desempenho da gestão; informações orçamentárias, financeiras e contábeis;

A partir dos dados acima mencionados, a comissão de orçamento e tomada de contas pôde constatar que a referida prestação de contas e relatório de gestão foram elaborados atendendo a legislação vigente, referente à espécie, e de conformidade com as exigências do Confea, TCU e demais órgãos.

Deliberou:

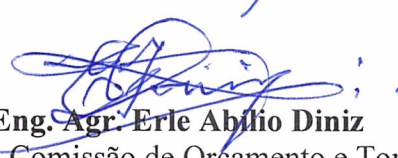
1. Assim, pelo que está apresentado no Processo 1196697/2024 referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2023 do Crea-PB esta Comissão é de parecer favorável a sua aprovação;
2. E pelo posterior encaminhamento do Processo 1196697/2024 referente à Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2023 do Crea-PB ao Plenário para apreciação, conforme Regimento Interno deste Conselho.

João Pessoa, 18 de março de 2024.



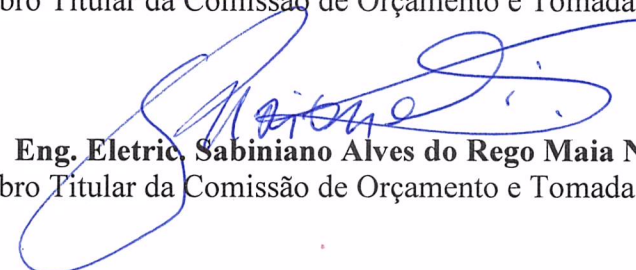
Eng. Civ. Denison Palmeira Ramos

Coordenador da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas



Eng. Agr. Erle Abílio Diniz

Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas



Eng. Eletric. Sabiniano Alves do Rego Maia Neto

Membro Titular da Comissão de Orçamento e Tomada de Contas